DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO FOMENTO

ADITIVO - Termo de Fomento 004/2020 (Processo nº 1439/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "AVCC" (CNPJ nº 03.281.241/0001-44), no valor de R$ 106.500,00 (cento e seis mil, quinhentos reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 04/05/2020. Prorrogado de ofício, nos termos da cláusula oitava, § 2.o. Prazo prorrogado até 28 de fevereiro de 2021. Prorrogado a pedido do proponente até 30 de junho de 2021.

ADITIVO - Termo de Fomento 041/2020 (Processo nº 4309/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "AVCC" (CNPJ nº 03.281.241/0001-44), no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) - Objeto:Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Vigência: 7 (sete) meses - Assinatura: 16/09/2020. Prorrogado a pedido do proponente até 30 de junho de 2021.

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 003/2021– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 047/2021, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, a partir de 09 de fevereiro de 2021, Pensão por Morte, instituída por Sebastião Imperial, tendo como beneficiário(a) Alaide Zucoli Imperial.

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 5.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 8 de março de 2021, de forma remota.

OFÍCIO RECEBIDO N.º 1/2021 - Poder Executivo

"Com os nossos cumprimentos, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, solicito a Vossa Excelência que consulte o plenário dessa Casa de Leis sobre a possibilidade de o Projeto de Lei Complementar que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n° 4.029, de 18 de junho de 2013, que especifica e dá outras providências, prejudicado por não atingir o quórum de maioria absoluta (8 votos) para sua aprovação, em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, ser proposto pela maioria dos Vereadores e votado em Plenário, para que produza os efeitos legais como determina Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019. Considerando que é competência do Poder Executivo legislar sobre a matéria em referência, impossibilitando a apresentação do projeto de lei complementar pelo Poder Legislativo, entendemos que o reenvio da proposta pode ser realizado desde que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

os senhores parlamentares, formalizem o rito regimental (art. 52 da Lei Orgânica do Município), pela maioria absoluta dos seus membros, autorizando para discussão e votação em plenário o assunto, sendo o projeto subscrito pelos senhores vereadores. Esclarecemos novamente que caso a alíquota das contribuições previdenciárias dos servidores municipais não for alterada, o Município estará descumprindo normas federais, implicando em irregularidade formal, que por sua vez impedirá a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos." Dez vereadores concordaram em assinar para que o projeto retorne à votação, atingindo número suficiente.

INDICAÇÕES

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito instale uma tenda com cadeiras na frente da agência da Caixa Econômica Federal, da mesma forma como foi feito nos meses anteriores. Este vereador vem sendo procurado pelos munícipes que estão reclamando que sem a tenda e as cadeiras com o distanciamento correto, há formação de aglomeração em frente a referida agência. Cabe ressaltar também que há muitos idosos que ficam por horas em pé na fila debaixo de sol e sem terem onde descansar.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito estude a possibilidade da realização do serviço de recapeamento asfáltico nas ruas que se fazem necessário do Jardim Santa Cruz e Conjunto Residencial Ipiranga, uma vez que esse vereador vem sendo procurado com frequência pelos munícipes desses referidos locais.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito instale grades de proteção em dois bueiros localizados no cruzamento das Ruas Carlos Gomes e Rui Barbosa, no Centro. Estes dois bueiros escoam grandes volumes de água da chuva, drenadas pelas sarjetas com destino às galerias pluviais, e atualmente não há grade proteção, consequentemente oferecendo riscos aos pedestres.

DR. DANIEL GALERANI

1) Para que o prefeito inclua no Plano de Vacinação da Covid-19 todos os policiais militares pertencentes ao 1.º Pelotão da 2ª Companhia de Policia Militar de Taquaritinga e os policiais civis, uma vez que tais profissionais não podem aderir ao "ficar em casa" e, tampouco de se abster de cumprir a lei, sendo obrigados no exercício de sua profissão a ter contato com todo tipo de pessoas durante abordagens e prisões. Tal solicitação é de extrema importância, tendo em vista que os serviços da Polícia Militar e da Polícia Civil são de extrema importância e essenciais à manutenção da ordem pública.

2) Para que o prefeito inclua no Plano de Vacinação da Covid-19 todos os profissionais que trabalham em supermercados de nossa cidade. Tal solicitação é de extrema importância, tendo em vista que referidos profissionais prestam serviços considerados essenciais, e trabalham em locais onde existe aglomeração.

PROFA. MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito realize operação tapa-buracos em via pública na entrada do distrito de Jurupema, defronte à imagem do Cristo Redentor. A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com grande buraco ocasionado pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito realize a reforma do quiosque e do tablado localizados no Parque Municipal do Trabalhador Dona Dinha Camassutti Baptista, no Jardim São Sebastião.

MAURO MODESTO

1) Ao prefeito, com o seguinte teor: pais, mães e cuidadores de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sofrem dificuldades tanto para conseguir um diagnóstico do transtorno como para ter acesso a toda a rede necessária de profissionais para colaborar com o desenvolvimento dos filhos. Muitas mães tiveram de se empenhar para encontrar instituições capazes de acolher e estimular seus filhos e até mesmo para encontrar uma clínica-escola capaz de acolhê-lo até mesmo em cidades fora de Taquaritinga. O problema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

da dificuldade em encontrar profissionais especializados e estruturas dedicadas ao tratamento do transtorno é que o diagnóstico precoce do autismo é crucial. Quanto mais cedo o autismo é tratado, maior a chance de desenvolvimento da pessoa. Aliadas as essas colocações e ao anseio dos interessados, que solicitam o apoio e o trabalho desde vereador frente à essa causa tão sublime, é que solicito ao Prefeito Municipal que determine os estudos necessários e urgentes para que seja criado um Centro de Tratamento Médico Integrado do Espectro Autista em Taquaritinga, para salvaguardar os direitos dessas pessoas e familiares que tanto necessitam. Segue juntamente com este pedido, “Minuta de Projeto de Lei” para análise de Vossa Excelência. Este Projeto de Lei nasce de uma necessidade da cidade de Taquaritinga e dos familiares invisíveis dos autistas perante a sociedade e seus problemas.

2) Para que o prefeito realize a construção de boca de lobo no cruzamento entre a Rua Domingos Morano (Rua 17) com a Rua 13, no Jardim São Sebastião. Justifica-se o pedido para melhorar a drenagem nesta localidade, pois após as chuvas há grande acúmulo de água e sujeira, e não tem por onde este volume escoar.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito providencie equipe especializada para realizar a extração de duas árvores de grande porte localizadas nas seguintes áreas: 1. Praça Eduardo Nunes da Silva, no Jardim Buscardi; 2. Avenida Porchat, no Portal Itamacará. Já existe autorização do diretor do Meio Ambiente para a extração dessas duas árvores, visto que estão colocando em risco as residências e os moradores do entorno.

EDER MINEIRO

1) Para que o prefeito determine a construção de uma lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, na Rua Major Calderazzo, altura do número 340. Há a necessidade de instalação de lombada nesta localidade, uma vez que veículos transitam em alta velocidade, causando insegurança aos moradores.

2) Para que o prefeito realize a instalação de uma incubadora para pequenas empresas na área onde se localizava o antigo almoxarifado, como uma forma de incentivar empresas iniciantes.

REQUERIMENTOS

PROFA. MIRIAN PONZIO

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Tenente Lourençano, que tome as providências para instauração das disposições da Resolução n.° 52, de 11 de maio de 2015, que cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito, por meio do secretário municipal da Fazenda, encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as informações a seguir. Tendo em vista que vários funcionários vêm reclamando sobre o atraso dos pagamentos dos seus RPV (Requisição de Pequenos Valores), este vereador solicita esclarecimento ao prefeito e ao secretário sobre a existência de RPVs em atrasos. Caso existir, quantos foram pagos no exercício de 2019, 2020 e 2021 até a presente data? O pedido se faz necessário diante inúmeras reclamações de funcionários e credores.

JUNINHO PREVIDELLI

Ao secretário municipal de Saúde, senhor José Fonseca Neto, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. O dia em que foi ocorrido o suposto ato de racismo contra o funcionário da saúde Sr. Antonio Ramos; 2. O horário aproximado do suposto ato; 3. Nome da funcionária que efetivamente fez a aplicação da vacina no familiar da suposta agressora; 4. Relação completa de nomes das pessoas vacinadas por meio do sistema drive thru nesse dia. Subscrito pelos vereadores Tonhão da Borracharia, Rodrigo De Pietro, Bombeiro Luciano Azevedo e Gilberto Junqueira.

DR. DENIS MACHADO

Ao secretário Municipal de Esportes e Lazer, senhor Raimundo de Souza, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações sobre o início e término das obras do campo de areia nas proximidades da seringueira, no Jardim São Sebastião, uma vez que atualmente este local está em completo abandono. Por isso, requer o

envio das seguintes informações: 1. Há previsão para o início e término dessa obra? 2. Qual a data prevista? 3. Se não há previsão, quais são os motivos? Subscrito pelo vereador Tonhão da Borracharia.

LUÍS CARLOS DA VILA

Moção de Aplauso ao Sr. Antonio Ramos. Este vereador manifesta nota de repúdio sobre o ato de racismo, humilhação, psicológica e verbal sofridas pelo senhor Antonio Ramos, servidor público lotado no cargo de enfermeiro nesta cidade. O senhor Antonio Ramos, pessoa benquista onde trabalha e em nossa sociedade, sofreu e ainda sofre severamente com esse ato inconsequente e criminoso ocorrido em pleno desempenho de suas atividades. Infelizmente, este não é um caso isolado, mas uma consequência dos processos estruturais e institucionais do racismo em nossa sociedade. Os negros têm sido alvo de opressões cruzadas, dentre elas, de cor, gênero, idade e classe social. O fato do senhor Antonio Ramos ser negro tornou-o alvo de violência e racismo. É inaceitável que o racismo, expresso nas mais diferentes formas cotidianas de violência, mate psicologicamente e até mesmo fisicamente a população negra. Ao inverso disso, o senhor Antonio Ramos se pautou pela serenidade e educação. Aliado à humildade, responsabilidade e excelência com que realiza o seu trabalho, solidarizo-me com este profissional, motivo pelo qual com muito louvor proponho a entrega de Moção de Aplauso a este benemérito cidadão. Subscrita por todos os vereadores.